



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-  
Fone: (34).3239.4163 , 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

**PORTARIA Nº 021/14/FACED/UFU**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do Edital 061/2014 de 17/07/2014 e o Edital de Retificação 22/07/2014 do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Educação e para a Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora, para realização do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO, aprovação do CONFACED em sua 5ª reunião ordinária de 2014 de 24/07/2014 da aprovação da área e demais definições para o Concurso Público “Ensino de Língua Brasileira de Sinais(Libras)”;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Professores *Dra. Eliamar Godoi - UFU (Presidente)*, *Dra. Lara Ferreira dos Santos - UFSCar (membro externo)*, *Dra. Márcia Lise Lunardi - UFMS (membro externo)*. Tendo como suplentes as professoras *Dra. Lázara Cristina da Silva - UFU (membro interno)*, *Dra. Adriana da Silva Thoma - UFRGS (membro externo)* e *Dra. Cristina Broglia Lacerda - UFSCar (membro externo)*.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 008/2007 do Conselho Diretor de 13/07/2007 alterada pela Resolução 006/2009 do Conselho Diretor de 06/07/2009, Resolução 03/2013/CONDIC, o Edital 061/2014 de 13/03/2014, o Edital de retificação de 22/07/2014 e a Resolução 002/2014 do Conselho da Faculdade de Educação de 25/07/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se  
Uberlândia, 30 de julho de 2014

*Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva*  
*Diretor da Faculdade de Educação/UFU*